

# **IDENTIFICAÇÃO DE CARNES PARA EXPORTAÇÃO SEGUNDO OS PADRÕES DAS NAÇÕES UNIDAS**

Pedro Eduardo de Felício  
Professor adjunto da Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Referência: Felício, P.E. de. Atestado de Qualidade. Revista Agroanalysis, FGV, Rio de Janeiro RJ, vol. 20, n.6, 15 de junho de 2000.

Exportar é preciso, ninguém duvida disso, ainda mais quando se trata de carne - bovina, suína ou de frango - que o Brasil tem recursos para produzir na quantidade e qualidade ditadas pelo mercado. Havendo demanda e queda das barreiras comerciais, não há obstáculo de clima, solo, infraestrutura ou tecnologia que impeça o país de tornar-se o maior exportador do hemisfério sul. Entretanto teremos que nos esforçar mais na definição de prioridades e execução de pesquisas para o segmento de abates e processamento, e participar ativamente das comissões internacionais que definem procedimentos e padrões de qualidade.

Na seqüência deste artigo será relatado o trabalho que está sendo desenvolvido pelas Nações Unidas visando maior eficiência no comércio internacional de carnes.

## ***Identificação codificada***

Uma linguagem globalizada, comum aos vários segmentos das cadeias produtivas, poderá facilitar as transações comerciais com alimentos no mercado internacional.

Partindo desse postulado, o Comitê de Padronização de Carnes, das Nações Unidas, decidiu há pouco mais de dois anos, ocupar um espaço que restava vazio entre os objetivos das comissões internacionais que tratam de padronização de métodos e

de aspectos higiênicos e sanitários relativamente à produção e qualidade dos alimentos.

Sem pretensão de sobrepor-se a outras legislações, o referido Comitê, sob a liderança do Dr. Barry Carpenter, subsecretário do USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos), decidiu:

- Revisar padrões elaborados anteriormente no âmbito do próprio Comitê,
- Preparar manuais de cortes cárneos, e
- Elaborar sistemas de identificação de características dos animais e da carne, e de procedimentos aplicados antes, durante e após o abate.

Contando com a importante colaboração da EAN (organização internacional de numeração e identificação de produtos e serviços), o conjunto de números do sistema de identificação será representado graficamente por um código de barras para cada espécie animal.



### **Logomarca**

O fato mais importante é que o sistema de codificação para carne bovina - que está quase pronto e deverá ser aprovado na reunião marcada para abril de 2001, no Palácio das Nações em Genebra, Suíça, após a reunião de relatores que acontecerá na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e na sede da EAN Brasil, em São Paulo SP, em setembro deste ano - será amplamente divulgado visando a sua adoção pelo maior número

possível de países que exportam e importam carne bovina *in natura*.

Para que isto realmente ocorra, haverá um atrativo que nem os empresários mais resistentes às novidades vão poder ignorar. Trata-se de uma concessão que se pretende dar às empresas para que possam estampar a logomarca das Nações Unidas nas embalagens, indicando que a carne nelas contida foi classificada e identificada segundo as recomendações do Comitê de Padronização de Carnes, da Comissão Econômica para a Europa (ECE).

### ***Internacionalização***

A ECE é uma das cinco comissões regionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Ela foi criada em 1947 e tem hoje a participação de 55 países, basicamente da América do Norte, e Europa. O objetivo inicial da Comissão, na fase pós-guerra, era promover a cooperação entre os países membros, principalmente nas questões relacionadas a padrões de qualidade e especificações de produtos.

Modernamente, todos os países membros das Nações Unidas são incentivados a participar e, especialmente no Comitê de Padronização de Carnes, verifica-se um forte apelo para a participação da Argentina, Austrália, Brasil e Nova Zelândia, que não são membros da ECE, mas são grandes exportadores. E, agora que a reunião de relatores deste ano será na Unicamp, estamos empenhados em trazer representantes de outros países latino-americanos.

Um aspecto interessante e bastante democrático da ECE, pelo menos na parte com a qual tenho experiência desde maio de

1998, é que os *experts* convidados não dependem do aval de seus governos para participar, eles representam a si mesmos - pelos seus conhecimentos técnicos e científicos - e as suas instituições de origem.

Isto, por um lado, é muito positivo, porque de outro modo, alguns países que estão participando ativamente, como é caso do Brasil, provavelmente não teriam representantes, já que seria difícil para qualquer governo acreditar que uma comissão existente há tanto tempo, sem repercussões ao sul do Equador, pudesse agora partir para uma empreitada tão arrojada.

Mas, por outro lado, tem o seguinte aspecto negativo: como a ECE não dá qualquer ajuda de custo, os convidados ficam na dependência de conseguir patrocinadores, e por isso mesmo, não comparecem regularmente às reuniões.

### **O Sistema**

O sistema de identificação codificada, conforme o exemplo da Figura 1, tem a finalidade de facilitar a comunicação entre compradores, vendedores e organizações de avaliação de conformidade. Ele é padronizado para utilização nas exportações, embora possa vir a ser aplicada nos mercados domésticos, e gerenciado pela EAN Internacional, contando com o apoio do Uniform Code Council (UCC) nos Estados Unidos e Canadá. E foi planejado de modo a superar as limitações dos sistemas locais e, desse modo, dar mais eficiência às operações de compra e venda, inclusive transmitindo aos fornecedores o desejo dos consumidores, na medida em que os atributos de qualidade exigida sejam detectados pelos importadores.

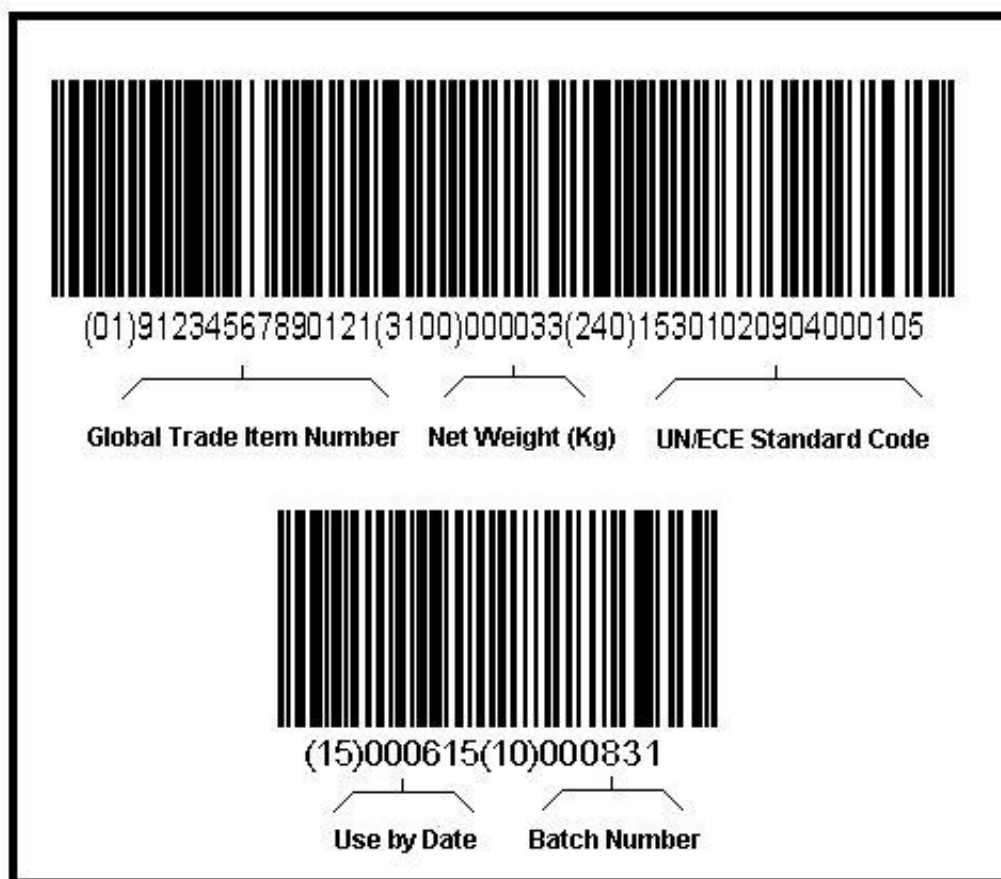


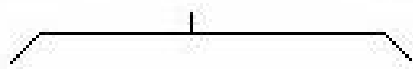
Figura 1. Exemplo do Código de Barras proposto pela EAN International.

**Explicações:** Na parte de cima, da esquerda para a direita os campos entre parênteses, denominados Identificadores de Aplicação - AI, (01), (3100) e (240) denotam, respectivamente, os campos: Número de item, Peso Líquido da caixa, e o novo código UN/ECE de 17 dígitos. Na parte de baixo, os AI (15) e (10) denotam ano 2000, mês de junho, dia 15, como Prazo de Validade, e Lote número 831.

### ***Detalhando o código***

Na Figura 2, encontra-se em destaque o código standard UN/ECE de 17 dígitos – na verdade são 20, mas os últimos três não estão sendo utilizados – elaborado apenas para fins de exemplificação.

15301020904000105



**UN/ECE Standard Code**

Figura 2. Sequência de algarismos numéricos do código standard UN/ECE que aparece na Figura 1 após o AI (240)

A interpretação do código standard UN/ECE apresentado na Figura 2 é a seguinte:

Posição	Referente a:	Descrição
1	Espécie	1= Bovina
2	Categoria,	5= Novilho e/ou Novilha
3	Alimentação	3= Orgânica
4	Certificação	0= Não especificada
5	Sistema de abate	1= Tradicional
6	Tratamento pós abate	0= Não especificado
7-10	Corte cárneo	2090= Rump (alcatra)
11	Gordura de cobertura	4= Max. 3mm
12	Marmorizado	0= Não especificado
13-14	Cor da carne e da gordura	00= Não especificada
15	Sist. Refrigeração	1= Carne resfriada
16	Faixa de peso	0= Não especificada
17	Embalagem	5= À vácuo

A título de esclarecimento, alguns zeros foram utilizados no exemplo para demonstrar a flexibilidade do sistema, pois existe

sempre a possibilidade de o comprador não estar interessado em especificar uma característica como o tipo de certificação que a empresa possui, ou um procedimento pós abate, como o uso de estimulação elétrica para melhorar a maciez da carne. A mesma flexibilidade vale para o fornecedor, que pode colocar zeros para indicar que ainda não está avaliando algumas características pós resfriamento da carne, como o marmorizado (gordura intramuscular), ou a cor da carne e da gordura.

Ressalte-se que nos casos em que um julgamento subjetivo da característica é necessário, como no marmorizado, ou na cor, o Comitê prevê a utilização de escalas e padrões fotográficos dos sistemas de julgamento de carcaças do USDA (para marmorizado) ou do AUS-MEAT (marmorizado e cor).

É interessante também enfatizar que, ao receber uma mensagem por fax ou pela Internet, com o código da Figura 2, para cotação de preços, o fornecedor saberá que o comprador está interessado em alcatra bovina (o Handbook terá as fotografias e a descrição dos cortes) resfriada e embalada à vácuo, que pode ser de novilhos e ou de novilhas criados e terminados com alimentação orgânica, abatidos pelo sistema tradicional de atordoamento e sangria, com no máximo 4 mm de espessura de gordura de cobertura. Aí, então, o fornecedor poderá responder, por exemplo, que ainda não dispõe de carne orgânica, mas dependendo da quantidade demandada e do preço que o comprador estiver interessado em pagar, poderá providenciar o produto (note-se que já não se trata de uma commodity qualquer) no prazo de dois anos. Se o preço for compensador, este empresário sairá em busca de pecuaristas que se disponham a produzir o gado de modo a atender

a solicitação. E, de uma situação como essa, pode até surgir uma parceria vertical entre pecuaristas e frigorífico de um país como o Brasil e uma rede de supermercados da Inglaterra, por exemplo.

### ***Classificação de carcaças***

É sempre interessante observar que em temas futuristas como esse, em geral as inovações já haviam sido pensadas, e até mesmo experimentadas em escala piloto, há muito tempo, mas faltavam os recursos tecnológicos que ainda não tinham sido desenvolvidos.

No caso específico da padronização, que visa facilitar o comércio internacional de carnes, em 1971 o ilustre médico-veterinário Miguel Cione Pardi apregoava a utilização, no Brasil, de uma metodologia de classificação de carcaças que ele chamava de “técnica francesa de identificação codificada”.

Segundo Pardi <sup>1</sup>, que no período compreendido entre 1943 e 1956 ocupou o cargo de chefia da Inspeção Federal no Frigorífico Anglo, de Barretos SP, e exerceu funções de alto nível no Ministério da Agricultura, antes de tornar-se professor da UFF, em Niterói RJ, essa técnica *“tendo em mira a identificação pura e simples das carcaças, permitiria que a avaliação se adaptasse às características dos mais variados mercados, flutuando os preços de cada tipo (de carne) de acordo com as diversificadas preferências”*.

Pardi pode não ter concebido a idéia original da identificação codificada, mas apegou-se a ela com muita convicção até dar-se conta de que era impraticável fazer todas as anotações e a leitura de códigos de raça, sexo e maturidade do gado, peso, conformação, gordura de cobertura e gordura interna das carcaças e cor da carne e da gordura, como ele preconizava. As leitoras de código de barras e os computadores de mesa ainda não estavam



disponíveis, mas agora temos a possibilidade de utilizar a identificação codificada com a logomarca das Nações Unidas, e fazer dela a nossa tão almejada classificação de carcaças.

---

<sup>1</sup> Anais do 1º Encontro das Associações de Pecuária de Corte, p. 57-62, São Paulo SP, dezembro de 1971.